



PORTARIA SEADM Nº 288/2020 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0011916/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **RICARDO LUIS DA ROCHA**, matrícula nº 11288, Vigia, **14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pela Emprethet às fls. 10 e 11, do **Processo Administrativo 5472.001.0011916/2020**, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início 23/03/2020 e término em 06/04/2020.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 11 de novembro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469